



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/SUB-AF/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-AF/2025
PROCESSO Nº 6030.2025/0003252-0

DERIVADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-AF/2025

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: DBL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 13.769.871/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de revitalização em espaço público - Praça Padre Nelson José Sigrist - Av. Aguiar da Beira, 900 - Jd. Galli - São Paulo/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DBL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Emília Marengo, nº 189 - Tatuapé - São Paulo - SP, CEP 03336-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.769.871/0001-16**, por seu representante legal, Sr. **VICTOR PAULO DEBELLIS**, portador do R.G nº 43.***.844 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 339.***.978-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.149731371, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras - STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras (149396213), fica pelo presente formalizada, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, previsto no Termo de Contrato nº 011/SUB-AF/2025 (146046799), firmado com a empresa **DBL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 13.769.871/0001-16**, a contar do vencimento atual, 23/01/2026, conforme solicitação às fls. 149395232 e novo cronograma físico financeiro às fls. 149395697, em virtude das elevadas e constantes chuvas na região, o prazo de conclusão da obra necessita ser ampliado para assegurar a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos..

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2.026.



VICTOR PAULO DEBELLIS
usuário externo - Cidadão
Em 22/01/2026, às 14:55.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 22/01/2026, às 15:15.



Ana Maria do Nascimento Silva
Assessor(a) I
Em 22/01/2026, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149813745** e o código
CRC **1187AD38**.

Referência: Processo nº 6030.2025/0003252-0

SEI nº 149813745